

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## Portaria nº CPV.0023/2019, de 25 de fevereiro de 2019

Trata da revogação de portaria do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando que as atribuições inerentes às cerimônias de formaturas estão designadas aos setores do Câmpus, conforme Regulamento do Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, anexo à Resolução nº 26, de 05 de abril de 2016, do Conselho Superior, resolve:

Art. 1° - REVOGAR a Portaria nº CPV.0130/2017, de 14 de agosto de 201,7 que trata da designação dos membros da Comissão Organizadora de Formatura e Colação de Grau do IFSP-Câmpus Capivari.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

25/02/19.